ATA N.º 21/2022

Aos catorze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, teve lugar a reunião ordinária desta Câmara Municipal de Arraiolos

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A srª. Presidente declarou, pelas quinze horas e trinta minutos, aberta a reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas nºs. 19 e 20, das reuniões realizadas a 17 e 31 de agosto do corrente ano.

Não participaram na votação da ata nº. 20 a srª. Presidente e o sr. Vereador João Campos, uma vez que não estiveram presentes na dita reunião.

Na apreciação foi dispensada a leitura por terem sido, antecipadamente, entregues a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A srª. Presidente usou da palavra dando nota que ontem iniciou o ano letivo nas escolas do concelho com a realização de reuniões com os encarregados de educação, tendo hoje iniciado as aulas e apresentações para os alunos, que segundo informação têm estado a correr da melhor forma. Salientou que este ano é um ano diferente, uma vez que a C. M. assumiu um conjunto de competências, destacando, entre elas, o refeitório e as AEC´s que funcionarão a partir de hoje, e que decerto irão ao encontro das ambições dos pais/encarregados de educação. Relativamente à EB1 de Vimieiro referiu que foi inaugurada na passada segunda-feira, tendo a população manifestado satisfação com o investimento realizado, que ronda os 640 mil euros, com um financiamento de 320.605,83€ do QCA- Portugal 2020. Alegou que a C. M. têm investido a nível da educação, comprovando-se com as obras nas escolas de Igrejinha e de Vimieiro, e continuarão a investir em termos futuros, com a melhoria da escola de Sabugueiro, pois sempre têm defendido, junto dos Governos, pela manutenção das escolas rurais, sendo um marco importante para manter viva as localidades do interior. Manifestou satisfação por se verificar, este ano, um aumento no número de alunos – mais 36 - só no serviço público (Agrupamento de escolas) - situação que não se verificava há alguns anos, sendo revelador do bom trabalho que têm sido feito no concelho, ao longo dos anos, com investimentos que têm contribuído para a melhoria das condições de vida, levando a trazer mais população para o concelho. Finalizou, formulando votos para que seja um bom ano letivo para toda a comunidade educativa, que teve de volta os tempos normais – sem a obrigatoriedade da máscara – e em nome da C. M. tudo fará para que estas novas competências decorram na melhor forma, no entanto, alertou para os encargos a suportar que ficarão muito aquém dos valores da transferência do Estado, o que se comprovará no final do ano.

A srª. Vereadora Carla Romana congratulou-se com as palavras da srª. Presidente reconhecendo que será um esforço para o Município o assumir das competências na área da educação, mas que decerto será prestado um bom serviço à comunidade escolar, em especial, aos alunos. Referiu que espera haver por parte do Estado alguma alteração e que a verba venha a ser suficiente para colmatar as despesas que este tipo de serviço acarreta. Formulou igualmente votos de um bom ano escolar para todos os envolvidos. Apresentou ainda uma declaração/tomada de posição referindo que no passado dia 7, manifestou aos srs. Vereadores do Partido Socialista da Câmara Municipal de Évora o seu descontentamento pelo mau estado das ligações viárias com aquela

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

cidade, nomeadamente: Estrada de Évora – Igrejinha; Estrada de Igrejinha-Azaruja e Estrada de Évora- Vale do Pereiro, tendo solicitado aos mesmos que intercedessem junto do executivo para a resolução da situação, uma vez que estão inaceitáveis, colocando em perigo quem as utiliza e grande parte dos utilizadores são munícipes do nosso concelho que se deslocam para o trabalho, escolas, etc. Lamenta que a C. M. Évora tarde em resolver a situação que já se arrasta a algum tempo e com a proximidade do tempo chuvoso possam vir a ficar mais degradadas, muito embora, tenham sido iniciados alguns trabalhos na estrada da Igrejinha que decorrem vagarosamente.

Referiu ainda que irá interceder junto dos deputados eleitos pelo PS para que, dentro das próprias competências, possam colaborar para uma resolução mais rápida.

A srª. Presidente referiu que, não sendo Presidente da Câmara de Évora, não podia deixar de comentar que só poderia ser culpabilizado o Partido Socialista pelo estado deplorável em que deixou aquela autarquia em temos financeiros, estando o atual Presidente a fazer um trabalho excecional na recuperação das contas e a conseguir resolver todas as situações deixadas e que foram do conhecimento público, de qualquer forma irá averiguar qual o ponto da situação junto da C. M. Évora.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de treze de setembro de dois mil e vinte e dois, cujo total de disponibilidades é de 3.672.182,26€€ (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil cento e oitenta e dois euros e vinte e seis cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.670.532,02€ (três milhões seiscentos e setenta mil quinentos e trinta e dois euros e dois cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.650,24€ (mil seiscentos e cinquenta euros e vinte e quatro cêntimos).

2. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

2.1. **DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:**

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos relativos ao não exercício do direito de preferência aos pedidos apresentados, através da plataforma da Casa Pronta, por:

- Gerttrudes Margarida Batista Eleutério de Carvalho - Imóvel sito na Rua de Évora, nº. 130 - Igrejinha;
- Margarida Joana Pires Silva Sapo - Imóvel sito na Rua Marcolino da Conceição Catita Rosalino, nº. 36 - Vimieiro

2.2. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADES:

Submetidos os seguintes processos:

- *Processo n.º 28/22,* em nome de Ana Margarida Faustino Dias Ferreira - pedido de aprovação do projeto de arquitetura, referente a obra de alteração de prédio de habitação, inscrito na matriz predial urbana com o artigo n.º 762 e localizado na Rua do Mato, 32 no Vimieiro.

Tendo em conta o despacho técnico do chefe da DOTUA a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, condicionado à entrega dos elementos indicados na informação técnica, ou seja: Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização; Planta de implantação indicando a construção, as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais; Termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de condicionamento acústico que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, de acordo com a alínea j) do n.º 15 do Anexo I da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril; alteração dos termos de responsabilidade apresentados, bem como em memória descritiva, nos quais é feita referência à Lei n.º 118/2019, quando deverá estar mencionado "para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro" .

- *Processo n.º 20/22,* em nome de Freshmovement Investimentos Imobiliários Unipessoal - pedido de aprovação dos projetos de especialidades referentes à obra de construção de habitação na Rua do Sol Nascente, Lote 47 – Igrejinha.

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

Tendo em conta a informação do chefe da DOTUA , datada de 13/09/22, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, condicionada à posterior apresentação do respetivo Projeto de Arranjos Exteriores.

- *Processo nº. 3/12,* em nome de Trainstations, Sociedade Unipessoal, Lda – pedido de aprovação dos projetos de especialidades referentes à obra de alteração, ampliação e construção com demolição no conjunto edificado da antiga estação ferroviária de Arraiolos, no ramal de Mora (KM 141).

Tendo em conta a informação do chefe da DOTUA , datada de 13/09/22, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, condicionada à posterior apresentação do respetivo Estudo de Comportamento Térmico e PCE no âmbito do RECS.

- *Processo nº.* 82HD/04 , em nome de Sérgio Manuel Fonseca da Cruz – pedido de aprovação dos projetos de especialidades referentes à obra de alteração de habitação sita na Rua da Olivença, n.º 3 – Arraiolos.

Tendo em conta a informação do chefe da DOTUA , datada de 13/09/22, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, condicionada à posterior apresentação do respetivo Projeto Acústica.

- *Processo nº. 38/01,* em nome de Vítor Barreiros Mantinhas – pedido de reapreciação do Projeto de Arquitetura e dos Projetos de Especialidades referente à obra de construção de moradia unifamiliar e de ampliação em fogo habitacional, situado na Rua do Moutinho n.º17 e 19 e na Rua dos Celeiros n.º 1 e 3, na Freguesia do Vimieiro.

Tendo em conta a informação do chefe da DOTUA, datada de 12/09/22, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos.

- *Processo n.º 57/84,* em nome de Maria Gomes da Silva de Carvalho Azevedo - referente ao pedido de licenciamento de operações urbanísticas (construção de piscina), na Rua 1º. de Maio, 3 e 3A - S. Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta a informação do chefe da DOTUA, datada de 09/09/22, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, condicionado à entrega dos elementos indicados na informação técnica.

- *Processo n.º 57/99,* em nome de Júlio Alberto Abóbora Jeremias - pedido de aprovação projeto de arquitetura, referente à obra de alteração da fração no prédio urbano, localizado na Rua do Espírito Santo, 18 em Arraiolos.

Tendo em conta a informação do chefe da DOTUA, datada de 05/09/22, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto.

2.3. PROJETOS DE ALTERAÇÃO:

Presente à reunião o *Processo n.º 69/04,* em nome de Rainbow Converge, Ldª. - pedido de aprovação do projeto de alteração no decorrer da obra, referente a construção de um apoio agrícola, constituído por um Lagar e uma Destilaria, com localização no prolongamento da Rua Conde de Bertiandes, S/N, no Vimieiro (o conjunto situa-se no espaço rural em dois prédios rústicos- Herdade do Mendol e Horta Velha).

Tendo em conta a informação do chefe da DOTUA, datada de 05/09/22, a Câmara deliberou, po unanimidade, aprovar o projeto.

2.4. PROJETO DE ARQUITETURA RELATIVO A EDIFÍCIO PARA GAVETÕES – OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ARRAIOLOS:

Tendo em conta a informação técnica/parecer emitida pelo chefe da DOTUA, datado de 14/09/22, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o projeto para a construção de Edifício para Gavetões – Ossários no Cemitério Municipal de Arraiolos, para fazer face às necessidades de gestão do referido equipamento.

3. Divisão de Obras Municipais:

3.1. ALBUFEIRA DO DIVOR – ZONA DE RECREIO PÚBLICO E NÁUTICO:

Tendo em conta a informação do chefe da DOM, a Câmara tomou conhecimento do parecer emitido pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, relativamente ao projeto em título.

O parecer deverá ser tido em conta pelos respetivos serviços.

3.2. CONTRATO DE PERMUTA:

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

Sob proposta do Vereador Jorge Macau, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato a celebrar com a COOPAR – Cooperativa Agrícola de Compra e Venda do Concelho de Arraiolos destinado à permuta de uma parcela de16,56 m2 a destacar do logradouro do prédio inscrito na matriz predial sob o Artigo 1964 (Rua Cunha Rivara, nº. 7 – Arraiolos) com entrada autónoma pela Travessa do Rossio, que será objeto de anexação ao prédio sito no Largo 25 de Abril, propriedade deste município.

Refere ainda o contrato que como contrapartida à transmissão do direito de propriedade da dita parcela a C. M. procederá à pavimentação, no prazo máximo de 6 meses, após a sua assinatura, da parte sobrante do dito logradouro.

Ambas as partes acordaram na atribuição do valor €18.858,24.

Foram ainda delegados poderes na srª. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar o respetivo contrato.

4. Divisão de Ação-Sócio-Educativa e Cultural:

4.1. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - ASSOCIAÇÃO ALENTEJO, TERRAS E GENTES - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO CULTURAL DO ALENTEJO:

Sob proposta da srª. Presidente, a Câmara aprovou, por unanimidade, o protocolo de cooperação a celebrar com a Associação em título, que tem por objetivo principal a valorização do património natural, cultural, material e imaterial de todo o território do concelho.

Pretende-se com este protocolo a recolha e registo em áudio e vídeo com vista à edição e impressão de 1 livro integrado na coletânea "Décimas do Alentejo".

O valor a transferir será de 3.000€, sendo 2.000€ com a assinatura do protocolo e o restante no ato da entrega do trabalho.

Foram ainda delegados poderes na srª. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar o respetivo protocolo.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

IV – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Esgotado os pontos da Ordem de Trabalhos propôs a srª. Presidente que o horário do atendimento público fosse antecipado, dada a presença de um munícipe, sr. Joaquim Prates, residente em Igrejinha, que colocou várias questões:

- informou que face à demolição ilegal do imóvel vizinho do prédio propriedade dos seus sogros – Rua de Évora, 104 - sem a execução da respetiva construção têm vindo a prejudicar em muito o mesmo face às infiltrações que têm vindo a ocorrer, questionando se a C. M. poderá interceder de forma a pressionar o proprietário.

- Referiu ainda que já colocou em atendimento da srª. Arquiteta a intenção de recuperar a cobertura de um imóvel de seus pais situado na mesma Rua de Évora, no entanto, pretende colocar chapas com a telha por cima, sendo autorizado desde que seja colocada madeira por baixo, questionando a decisão, até porque têm intenção de colocar teto falso.

- Questionou sobre o projeto da antena, dado que a srª. Arquiteta desconhecia a existência do projeto e sobre a situação do PDM.

Por fim, informou das dificuldades em entrar no casão que possui na estrada de acesso ao Pomarinho – Igrejinha, em especial, quando chove muito, sugerindo que fosse visto a situação, uma vez que em tempos do anterior Presidente de Junta de Freguesia doou uma faixa de terreno para alargamento da estrada com a contrapartida de execução de uma valeta que não chegou a ser executada.

O sr. Vereador do Pelouro referiu que relativamente à primeira questão poderá ser realizada uma vistoria para indicação das obras necessárias notificando-se o proprietário do dito prédio para a sua execução, que a não se realizarem dentro do prazo estipulado a C. M. poderá tomar posse administrativa para resolução do assunto, sendo posteriormente debitado os referidos encargos. Quanto à cobertura esclareceu que obedece a legislação, ou seja, caso seja mantido os mesmos materiais não há lugar à apresentação de projeto, mas em caso de alteração terá sempre de ser sujeito a licenciamento. Relativamente ao projeto da antena informou que a srª. Arquiteta não

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

teve ainda tempo para se inteirar de todos os processos que estavam na posse do Arquiteto Francisco.

A srª. Presidente informou que o PDM não há qualquer alteração.

Sobre a última questão o sr. Vereador Jorge Macau referiu que iria passar pela Igrejinha de forma a verificar o local.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta e sete minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,